

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Documento de Formalização da Demanda 257/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 257/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprov	30/12/2026 00:00	160278	DANIEL BORGES PEDROSA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de GLP, necessário para atender às necessidades de funcionamento das instalações da Organização Militar (OM), em especial as dependências que utilizam esse insumo para preparo de alimentos, o uso contínuo e seguro de gás.

O fornecimento regular de gás encanado é **indispensável para a manutenção das condições adequadas de trabalho, alimentação e conforto** dos militares e servidores, além de garantir o pleno funcionamento das atividades e de apoio logístico. Trata-se, portanto, de um serviço essencial à rotina administrativa e operacional da OM.

A demanda encontra-se diretamente vinculada ao **Objetivo Estratégico OE02 – Atingir a excelência administrativa**, uma vez que a contratação assegura a continuidade dos serviços de infraestrutura, contribuindo para a eficiência dos processos internos e para a adequada utilização dos recursos públicos. A gestão eficaz do fornecimento de insumos básicos, como o gás encanado, é fator determinante para a manutenção de um ambiente funcional, seguro e produtivo, refletindo na qualidade e na regularidade das atividades institucionais.

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com fornecimento de botijões P-45 em regime de consignação, destinada ao atendimento das necessidades da Organização Militar (OM) durante o período de execução das obras de reforma da cozinha.

A contratação faz-se necessária em razão da interrupção temporária do sistema de gás encanado atualmente utilizado nas instalações da OM, decorrente das intervenções previstas na reforma da cozinha. Nesse contexto, a utilização de GLP acondicionado em botijões constitui solução provisória indispensável para assegurar a continuidade das atividades que dependem do fornecimento de gás, especialmente aquelas relacionadas ao preparo de alimentos para o efetivo.

O fornecimento regular de GLP, acompanhado da disponibilização dos respectivos botijões em consignação, é essencial para a manutenção das condições adequadas de alimentação, apoio logístico e funcionamento das instalações afetadas pela obra, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar. Trata-se de insumo indispensável, cuja indisponibilidade poderá comprometer significativamente a execução das atividades institucionais e o atendimento das necessidades dos usuários das instalações.

A demanda encontra-se diretamente vinculada ao Objetivo Estratégico OE02 – Atingir a excelência administrativa, uma vez que a contratação assegura a continuidade dos serviços de apoio e infraestrutura durante a execução da obra, contribuindo para a eficiência dos processos internos, para a adequada utilização dos recursos públicos e para a manutenção das condições operacionais da Organização Militar. A gestão eficaz do fornecimento desse insumo é fator determinante para a preservação de um ambiente funcional, seguro e produtivo, refletindo diretamente na qualidade e regularidade das atividades desenvolvidas pela OM.

Para o cálculo da quantidade necessária e da estimativa de consumo, foi considerada a média de consumo mensal apurada nas faturas de gás dos períodos anteriores, bem como o planejamento das atividades da Organização Militar para o período de execução da reforma. Adicionalmente, foi incorporada margem de segurança destinada a absorver eventuais oscilações de consumo e evitar riscos de desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços essenciais durante toda a vigência da contratação. Essa metodologia busca garantir a compatibilidade entre a demanda prevista e a necessidade operacional da OM, promovendo uma gestão responsável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Como resultado esperado, pretende-se garantir o abastecimento contínuo de gás durante a interrupção do sistema de gás encanado, assegurando a manutenção das atividades de preparo de alimentos e demais serviços dependentes desse insumo, sem prejuízo à execução das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	BOTIJÃO PARA GÁS	ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: CERCA DE 45, USO: DOMÉSTICO	15,00459,49		6.892,35

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO DE ALMEIDA CAXERO JUNIOR

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 DFD realizada no ano corrente ao PCA2026 e alinhada com o mesmo.	DANIEL BORGES PEDROSA	26/06/2026 09:50
2 aquisição prevista no PCA2026	DANIEL BORGES PEDROSA	25/06/2026 22:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.